



**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
EDITAL/UFU/PROEX - 051**

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, interno conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades	Período
Artes Visuais, Música, Teatro Pedagogia História Letras	1	20 horas semanais	06 meses	Polo UFU da Rede Arte na Escola	Manhã ou Tarde

1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Conhecimento em informática (Básico).
- Não ter atuado como bolsista ou estagiário na instituição ou fora do seu âmbito em um período superior a 24 meses.

1.2. Pré-requisitos específicos:

- Iniciativa.
- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Habilidade para o trabalho em equipe.
- Habilidade com arquivos.
- Habilidade para elaboração e emissão de documentos institucionais: Ofícios, Ofícios Circulares, Memorandos Internos, Memorandos Circulares, ajudas-memória, atas e outros.
- Contribuir de maneira direta na organização e atualização do home Page do Programa.
- Colaborar com o treinamento de novos bolsistas que entrarem no Programa.
- Saber lidar com equipamentos áudio-visuais (data-show, computador, TV-vídeo, som, outros).
- Domínio intermediário em informática (pacote Office, Corel Draw);
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Não ser beneficiário de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições públicas e privadas.
- Estar cursando a partir do 3º período ou segundo ano dos cursos mencionados.

2. Inscrições:

- Data: **24/09/2013 a 18/10/2013**
- Horário: **das 08h30 às 11h30 e das 14h às 17h.**
- Local: **DICULT – Bloco 3P - Reitoria**
- Contato: 3231-3454 / 3291-8945 / 3291-8943

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III)
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Cópia de cartão bancário (frente com dados da conta corrente)
- Curriculum Vitae e documentos comprobatórios.
- Cadastro de bolsista preenchido (disponível no Site da Proex/formulários) (ANEXO IV)
- Carta de Intenções escrita de próprio punho, em papel tamanho A4, que **exprima os motivos pelos quais o candidato se interessou pela vaga de bolsista.** (ANEXO V)

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.2.1 Fica assegurado (a) uma vaga para portador de deficiência, caso haja procura e que atenda os pré-requisitos gerais.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável pelo setor.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- A qualquer tempo no interesse da Administração;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumpra carga horária desenvolvida.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)

2.9 DO DESLIGAMENTO;

2.9.1 Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante garantida a ampla defesa;
- O bolsista desligado da atividade de extensão com base no item I não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

(RESOLUÇÃO Nº 04/2009, DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS ART. 20)

3. O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:

1ª fase:

Datas : 21/10/2013 - Análise do Histórico Escolar, Curriculum Vitae e documentos comprobatórios.
(Fase eliminatória)

2ª fase: Análise da carta de intenções escrita de próprio punho – carta que exprime os motivos pelos quais o candidato se interessou pela vaga de bolsista.

Datas: 22 e 23/10/2013 (Somente para os classificados na primeira fase)

4. Do Resultado

O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **24/10/2013, a partir das 17 horas** no site www.proex.ufu.br .

4.1 Os interessados em entrarem com recurso relativo ao resultado do processo, deverão fazê-lo do dia **25/09/2013, das 08h30 às 11h30 e das 14h às 17h**, no mesmo local da inscrição - **DICULT – Bloco 3P – Reitoria.**

5. Vigência do edital:

I - O prazo de vigência do edital será de seis meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificadas.

Uberlândia, 20 de setembro de 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenche os pré-requisitos constantes do **Edital n. 051/2013**, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo Interno, para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
Fone Celular:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia, 20 de setembro de 2013.

Assinatura do candidato

Via PROEX



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____

Edital Nº 051/2013

Processo Seletivo Interno

Uberlândia, 20 de setembro de 2013.

Via Candidato



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO A SEREM REALIZADAS NO POLO UFU DA REDE ARTE NA ESCOLA

INTRODUÇÃO:

O Polo UFU da Rede Arte na Escola é um programa que alia extensão e pesquisa, auxiliando na formação continuada de professores de Arte da cidade e região. Seu funcionamento está embasado em convênio assinado entre a PROEX/UFU e o Instituto Arte na Escola. O público principal das ações do polo são os professores com formação inicial em Artes Visuais que participam dos grupos de estudos, núcleo de pesquisa, encontros e seminários.

JUSTIFICATIVA:

O Polo UFU da Rede Arte na Escola busca proporcionar ao bolsista de extensão a oportunidade de complementação da formação pessoal e profissional, por meio da participação em programa de extensão e pesquisa articulado com o ensino, e do conhecimento da realidade profissional na área da licenciatura em Arte. A proximidade com os professores que atuam na Ed. Básica permite uma visão do mercado de trabalho, das políticas e das características pedagógicas dessa área de ensino.

OBJETIVOS GERAIS:

- Contribuir para a formação geral, ampliada e cidadã do estudante da UFU.
- Propiciar a participação do estudante em espaços de integração do ensino, pesquisa, extensão.
- Facilitar e referenciar, a identificação do bolsista e seu papel social e de sua formação técnica/acadêmica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Auxiliar no Planejamento das ações a serem realizadas pelo programa, em consonância com o Plano de Trabalho da Diretoria de Cultura.

- Participar de encontros, seminários e congressos de extensão realizados pelo programa.
- Elaborar documentos iconográficos e manter atualizadas as memórias do Programa
- Realizar projetos gráficos das ações do programa

PERFIL DO BOLSISTA:

- Conhecimento básico em informática (Windows, Word, PowerPoint, Corel Draw);
- Interesse em trabalhar com a comunidade;
- Habilidade em relacionamentos interpessoal;
- Compromisso ético no ambiente profissional;
- Pontualidade e assiduidade;
- Capacidade de redigir e interpretar textos diversos;
- Criatividade e iniciativa na organização de atividades realizadas;
- Disponibilidade de 20 horas semanais;
- Disponibilidade para participar de eventos em finais de semana e/ou em horários alternativos, quando necessário

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Atividades	Período	Carga Horária	Pessoal Envolvido
Participação na elaboração, implementação e avaliação do Programa	Manhã e/ou Tarde	20 horas semanais	Docentes, bolsistas, técnicos e comunidade externa.
Alimentação de bancos de dados			Bolsistas e técnicos.
Apoio a realização de eventos extensionistas (reserva de espaço físico e de equipamentos de audiovisual, organização de material de apoio, elaboração de ajuda-memória, atendimento ao			Docentes, bolsistas, técnicos e comunidade externa.

público; elaboração e digitação de documentos diversos e planilhas relacionadas com os programas e projetos extensionistas).			
Participar de encontros, seminários e congressos de extensão, dialogando com as experiências vivenciadas no programa.			Docentes, bolsistas, técnicos e comunidade externa.
Elaborar documentos iconográficos e manter atualizados os registros de informações referentes ao programa			Bolsistas e técnicos.
Realizar projetos gráficos das ações do programa			Bolsistas e técnicos

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas pelo (a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 20 de setembro de 2013.

ANEXO III

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA							
GRADE HORÁRIA - MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
07:10	A						
08:00	B						
08:50	C						
09:50	D						
10:40	E						
11:30	F						
GRADE HORÁRIA - TARDE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
13:10	G						
14:00	H						
14:50	I						
16:00	F						
16:50	L						
17:40	M						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para desenvolver as atividades da **bolsa de extensão**.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,		2013
-------------	--	------

Dados pessoais:

Nome:		CPF:	
-------	--	------	--

Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	Nascimento:		Estado civil:	
-------	------------------------------------	-----------------------------------	-------------	--	---------------	--

Nome do Pai:	
--------------	--

Nome da Mãe:	
--------------	--

Naturalidade:		U.F.:	
---------------	--	-------	--

Curso:	Período:	Ano:
--------	----------	------

Nº Matrícula:	Data de admissão da Instituição:	
---------------	----------------------------------	--

Doc. Ident:		Órgão Expedidor:	SSP	Data da Expedição:	
-------------	--	------------------	-----	--------------------	--

Endereço:	Número:	Complemento:
Bairro:		
Município:	UF:	CEP:
E-mail:		Fone resid:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Obs: Cópia do cartão do banco com dados da Conta Corrente(frente).		

_____	_____
Assinatura do bolsista	Visto do Coordenador

Para uso exclusivo do coordenador
Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar o local das atividades)

Projeto:

(Título/Nome)

Obs: Não são aceitas contas poupança ou conta corrente de terceiros.
